



HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2017/10/24862.

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº **40/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **suco de néctar de fruta em embalagem de 200 ml**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- PROJETO BÁSICO**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1.HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido pelo preço total entre parênteses, ofertado pelas empresa vencedora:

. R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP CNPJ nº 11.719.071/0001-65 (R\$ 83.754,00).

2.AUTORIZAR a despesa em favor de **R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI- EPP CNPJ nº 11.719.071/0001-65**, no valor de R\$ **83.754,00(oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício.

60402.12.122.1085.4344.339039

60404.12.366.1084.4346.339039

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do **CONTRATO**.

À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2017.

Solange Villon Kohn Pelicer
Presidente da FUMEC